



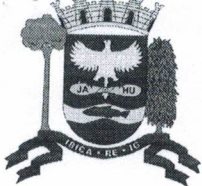
TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO DA PARCERIA
Nº 10.645/2024, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE JAHU,
REPRESENTADA POR IULA
FERNANDA PARELLI URBANO,
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE JAÚ E A
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL CENTRO PROMOCIONAL
SÃO JOSÉ - SIPEB.

Pelo presente instrumento, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.195.079/0001-54, com sede na Rua Aristides Lôbo Sobrinho, nº 174, **Sra. Iula Fernanda Parelli Urbano**, brasileira, casada, com formação superior em Serviço Social, CPF nº 322.544.648-33, RG nº 43.471.663-7, residente à Avenida Dudu Ferraz, 410 - Jardim São Francisco, Jaú - SP, CEP: 17.209-255, na cidade de Jaú, SP, **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAHU**, e a Organização da Sociedade Civil **CENTRO PROMOCIONAL SÃO JOSÉ - SIPEB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.228.097/0007-58, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, sediada à Avenida José Maria de Almeida Prado, nº 365 - Jardim Pedro Ometto, CEP 17.212-586, Município de Jahu/SP, representada pelo **SRA. ADRIANA APARECIDA ROMÃO**, portador do CPF/MF nº 200.098.828-80, e que executa o Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos, acordam em apostilar o **Termo de Colaboração nº 10.645/2024**, celebrado em 01 de Julho de 2024, conforme ofício da OSC datado de 25 de novembro de 2024, que é parte integrante e indissociável deste termo.

O presente apostilamento se faz necessário, tendo em vista a indicação pela OSC de sobra de recursos **na natureza de despesas Recursos Humanos**, totalizando o valor de **R\$ 41.000,00 (dezoito mil reais)**. O remanejamento será feito da seguinte





forma: R\$40.619,81 (quatro mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e um centavos) para a contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, referente a passeios eventuais com os usuários do serviço; e o valor de R\$ 380,19 (trezentos e oitenta reais e dezenove centavos), que será remanejado para pagamento de **Materiais de Consumo - Gêneros Alimentícios**.

Este replanejamento não altera valores e metas do plano de trabalho, pois a OSC compromete-se em executar as metas pactuadas na assinatura do termo de colaboração.

E por assim estar de acordo, depois de lido e aprovado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado em duas vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, assinadas pelo representante e a parte contratante.

Jahu, 26 de novembro de 2024.

Iula Fernanda Parelli Urbano
Secretária de Assistência e
Desenvolvimento Social

IULA FERNANDA PARELLI URBANO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE JAHU

ADRIANA APARECIDA ROMÃO

Presidente
CENTRO PROMOCIONAL SÃO JOSÉ - SIPEB

